

Assunto **Fwd: Esclarecimento Pregão Presencial 002/2020-  
Representante Único (Matriz e Filial)**

De copam.editais <copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Para Priscila COPAM <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>

Data 03/02/2020 15:08

Prioridade Mais alta

---  
Att,

--  
Setor de Editais  
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
COPAM - Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais  
(55) 3331-8219

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Esclarecimento Pregão Presencial 002/2020- Representante Único (Matriz e Filial)  
**Data:**03/02/2020 15:05  
**De:**<presencial03@ciamedrs.com.br>  
**Para:**<copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Prezados,

A CIAMED participa de processos licitatórios promovidos por diversos órgãos em todo o território nacional, de modo que costumávamos ofertar lances em pregões presenciais representando a Matriz (inscrita no CNPJ 05.782.733/0001-49, estabelecimento único até então).

Porém, em abril/2019 abrimos uma Filial (inscrita no CNPJ 05.782.733/0003-00) no Município de Palhoça/SC, para ampliar sua atuação comercial.

Registramos, por ser pertinente que, conforme decisão do TCU (*Acórdão nº 3056/2008 – Plenário. Min. Rel. Benjamin Zymler - Julgado em 10/12/2008*) **Matriz e Filial não são pessoas jurídicas distintas**, representando estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica.

Desse modo, com o fito de evitar qualquer atuação irregular (ensejadora de eventual desclassificação) e prezando pelo procedimento licitatório de forma correta, **questionamos acerca da participação de um único representante ofertando lances tanto pela Matriz quanto pela Filial em itens distintos (ou seja, não concorrendo entre si, respeitando o princípio da competitividade) no Pregão Presencial nº 002/2020.**

Caso haja alguma dúvida, solicito que nos contatem através do presente ou por contato telefônico.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



**Caroline Plexa Giancesini**

Auxiliar de Licitações Presenciais

☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9317

[www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)



*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*

Assunto **Re: Fwd: Esclarecimento Pregão Presencial 002/2020- Representante Único (Matriz e Filial)**  
De Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>  
Para copam.editais <copam.editais@ijui.rs.gov.br>  
Data 03/02/2020 15:24  
Prioridade Mais alta

Boa tarde.

O edital é claro quanto a participação em relação aos Representantes.

Verificar o que dispõe o item "4.2.1.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados."

Por mais que a alegação seja de supostamente "itens distintos", não temos certeza até a abertura das propostas, desta forma, não podemos abrir precedentes em razão do que dispõe o edital.

---

Att.

Priscila Leviski.

Diretora da Coord. de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM  
(55)3331-8200 R-344

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Esclarecimento Pregão Presencial 002/2020- Representante Único (Matriz e Filial)

**Data:**03/02/2020 15:05

**De:**<presencial03@ciamedrs.com.br>

**Para:**<copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Prezados,

A CIAMED participa de processos licitatórios promovidos por diversos órgãos em todo o território nacional, de modo que costumávamos ofertar lances em pregões presenciais representando a Matriz (inscrita no CNPJ 05.782.733/0001-49, estabelecimento único até então).

Porém, em abril/2019 abrimos uma Filial (inscrita no CNPJ 05.782.733/0003-00) no Município de Palhoça/SC, para ampliar sua atuação comercial.

Registramos, por ser pertinente que, conforme decisão do TCU (*Acórdão nº 3056/2008 – Plenário. Min. Rel. Benjamin Zymler - Julgado em 10/12/2008*) **Matriz e Filial não são pessoas jurídicas distintas**, representando estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica.

Desse modo, com o fito de evitar qualquer atuação irregular (ensejadora de eventual desclassificação) e prezando pelo procedimento licitatório de forma correta, **questionamos acerca da participação de um único representante ofertando lances tanto pela Matriz quanto pela Filial em itens distintos (ou seja, não concorrendo entre si, respeitando o princípio da competitividade) no Pregão Presencial nº 002/2020.**

Caso haja alguma dúvida, solicito que nos contatem através do presente ou por contato telefônico.

Aguardo retorno e agradeço desde já.